



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

DESPACHO Covid-19/6

Tendo em consideração a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, e outra legislação em vigor, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Tendo em atenção, a prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos Municípes, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases.

Considerando o Plano de Contingência no Âmbito da Infeção por SARS – Cov-2 (Covid-19), aprovado pelo executivo e, 09 de março último, e após reunião com as chefias dos diferentes serviços da Câmara Municipal, **DESPACHO o seguinte, com efeitos até 31 de maio:**

Serão reabertos todos os serviços do da Câmara Municipal, a partir de 18 de maio, com as seguintes regras:

- É obrigatório o uso de máscaras, a todos os Municípes que tenham de entrar nos Edifícios Municipais;
- Cada serviço, só pode atender um Munícipe de cada vez;
- No edifício dos Paços do Município e Multiusos, estará um funcionário, a controlar as entradas para cada serviço, de modo a que não haja circulação de pessoas;
- Os trabalhadores que prestem atendimento ao público, devem obrigatoriamente usar mascarás de proteção;
- Serão colocadas barreiras em acrílico, para proteção dos envolvidos;
- Em todos os serviços de atendimento, haverá gel desinfetante, para uso dos Municípes e dos trabalhadores.

Continuam encerrados ao público, os seguintes serviços/edifícios:

- **Piscina Municipal;**
- **Pavilhão desportivo;**
- **Estádio Municipal;**
- **Posto de Turismo;**
- **Espaço Internet;**
- **Centro Educativo de Dornelas do Zêzere.**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Nos serviços, que por norma, não tem atendimento direto ao público, continua-se a dar preferência ao atendimento por telefone ou meios digitais, podendo em situações excecionais, haver marcações, para atendimentos que exigem a presença do Município.

O presente despacho produz efeitos imediatos e vigorará até ao próximo dia 31 de maio, data onde haverá uma nova reavaliação da situação.

Divulgue-se pelos serviços municipais, para os devidos efeitos e publique-se.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)